



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 402

Folha 1/6

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097709.2.0005195-47



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE URUGUAIANA — RS.

Livro Nº 2 — Registro Geral

Uruguaiana, 28 de junho de 1979.

FLS. 1.

MATRÍCULA 5195 -

Imóvel: um terreno sito no povoado de Plano Alto, neste município, com a área de 1.472,50m² (um mil quatrocentos e setenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), dentro das seguintes confrontações: ao norte com a sucessão de José Elídio Ferrari; ao oeste, com propriedade de João Emilio de Freitas Filho; ao sul, com a estrada geral que vai desta cidade a João Arregui; a leste com propriedade do comprador.--

Proprietária: JOSARINA MATIAS ELIAS que também assina JOSARINA MATIAS CHIEDERICK ELIAS, libanesa, residente e domiciliada na cidade de Alegrete-RS.--

Regto. anter.: 20.724, livro 3-X.--

Custas: Cr\$63,00.-- A Escrevente: *plur Bittencourt*

R-1-5195 - 28 de junho de 1979.-- Partilha - Transmittente: Herança / de Josarina Matias Elias que também assinava Josarina Matias Chiederick Elias.-- Adquirente: Coube à herdeira filha LATIF ANTONIA ELIAS DE FREITAS, brasileira, viúva, de prendas do lar, residente e domiciliada neste município, Vila Plano Alto, inscrita no CPF. sob o nº 064.233.960-00, no imóvel acima descrito e avaliado em Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), somente uma parte no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).-- **Título:** Partilha.-- **Forma do Título:** Formal de Partilha dos autos de inventário extraído em 20 de junho de 1979, pelo Oficial Judicial do 1º Ofício desta Comarca, Aécio Martinez e homologado dito inventário em 21 de maio de 1979, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Jorge Alcibiades Perro-ne de Cliveira.--

Custas: Cr\$135,00.-- A Escrevente: *plur Bittencourt*

R-2-5195 - 28 de junho de 1979 - Partilha - Transmittente: Herança / de Josarina Matias Elias que também assinava Josarina Matias Chiederick Elias.-- Adquirente: Coube à herdeira filha ADEL ELIAS LOPES, brasileira.--
(continua no verso).--

Continua na próxima página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 403

Folha 2/6

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0005195-47

brasileira, casada com Darcy de Almeida Lopes, ela de prendas do-
lar, ele funcionário público, inscritos no CPF. sob nº059.704.310/
87, residentes e domiciliados nesta cidade, no imóvel retro descri-
to e avaliado em Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), somente /
uma parte no valor de Cr\$8.000,00 (oito mil cruzeiros).- Título: /
Partilha.- Forma do Título: Formal de Partilha dos autos de inven-
tário extraído em 20 de junho de 1979, pelo Oficial Judicial do 1º
Ofício desta Comarca, Aécio Martinez e homologado dito inventário,
em 21 de maio de 1979, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comar-
ca, Jorge Alcibíades Perrone de Oliveira.-
Custas: Cr\$135,00.- A Escrevente: *para Biftuncourt*

R-3-5195 - 28 de junho de 1979.- Partilha - Transmittente: Herança/
de Josarina Matias Elias que também assinava Josarina Matias Chie-
derick Elias.- Adquirente: Coube à herdeira filha AMÉLIA ELIAS AZE-
VEDO, brasileira, viúva, de prendas do lar, inscrita no CPF. sob o
nº207.560.460-68, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Tira-
dentes, Edifício Dr. Maia, no imóvel retro descrito e avaliado em
Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), somente uma parte no valor
de Cr\$8.000,00 (oito mil cruzeiros).- Título: Partilha.- Forma do/
Título: Formal de Partilha dos autos de inventário extraído em 20
de junho de 1979, pelo Oficial Judicial do 1º Ofício desta Comarca
Aécio Martinez e homologado dito inventário, em 21 de maio de 1979
pelo Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Jorge Alcibíades /
Perrone de Oliveira.-
Custas: Cr\$135,00.- A Escrevente: *para Biftuncourt*

R-4-5195 - 28 de junho de 1979.- Partilha - Transmittente: Herança/
de Josarina Matias Elias que também assinava Josarina Matias Chie-
derick Elias.- Adquirente: Coube ao herdeiro filho FELIX ELIAS, bra-
sileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF. sob nº049.709.850, re-
sidente e domiciliado na Vila de Plano Alto, neste município, no /
imóvel retro descrito e avaliado em Cr\$40.000,00 (quarenta mil cru-
zeiros), somente uma parte no valor de Cr\$8.000,00 (oito mil cru-
zeiros).- Título: Partilha.- Forma do Título: Formal de Partilha, /
dos autos de inventário extraído em 20 de junho de 1979, pelo Ofi-
(continua na ficha nº5195/2).-

Continua na próxima página - - - - -



Continuação da página anterior -

CNM: 097709.2.0005195-47



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE URUGUAIANA — RS.

Livro Nº 2 — Registro Geral

Uruguaiana, 28 de junho de 1979. FLS. 1. MATRÍCULA 5195/2 -

(continuação da matrícula nº 5195).--

Oficial Judicial do 1º Ofício desta Comarca, Aécio Martinez e homologado dito inventário, em 21 de maio de 1979, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Jorge Alcibíades Perrone de Oliveira.--
Custas: Cr\$135,00.-- A Escrevente: *VBittencourt*

R-5-5195 - 28 de junho de 1979.-- Partilha.-- Transmittente: Herança / de Josarina Matias Elias que também assinava Josarina Matias Chiedrick Elias.-- Adquirente: Coube ao herdeiro filho ANTÔNIO ELIAS FILHO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF. sob o nº 039.658.300-82, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Bento Martins, 3121, no imóvel retro desdigo, imóvel descrito nesta matrícula e avaliado em Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), somente uma parte no valor de Cr\$8.000,00 (oito mil cruzeiros).-- Título: Partilha.-- Forma do Título: Formal de Partilha dos autos de inventário / extraído em 20 de junho de 1979, pelo Oficial Judicial do 1º Ofício desta Comarca, Aécio Martinez e homologado dito inventário, em 21 / de maio de 1979, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Jorge Alcibíades Perrone de Oliveira.--
Custas: Cr\$135,00.-- A Escrevente: *VBittencourt*

R-6-5195 - 26 de Maio de 1.994.--

Título: Compra e Venda.--

Transmitentes: LATIFE ANTONIA ELIAS DE FREITAS, viúva, do lar, CIC nº 064.233.960/00; ADEL ELIAS LOPES, do lar, CIC nº 667.399.260/34 e seu esposo DARCY DE ALMEIDA LOPES, funcionário público, CIC nº 059.704.310/87; AMELIA ELIAS AZEVEDO, viúva, agropecuarista, CIC nº 207.560.460/68; FELIX ELIAS, pecuarista, e sua esposa ROSA MELO AYMONI ELIAS, do lar, CIC nº 049.709.850/49; ANTONIO ELIAS FILHO, comerciante, e sua esposa ELOA SOUZA ELIAS, do lar, CPF nº 039.658.300/82, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade e neste ato todos são representados pela primeira.--

Adquirentes: REGIS PAULO SEGABINAZZI, agricultor, CIC nº 314.832.830/20, casado com ELOIR DA SILVA SEGABINAZZI, pelo regime da comunhão de bens; JOSE CARLOS SEGABINAZZI, engenheiro agrônomo, CIC nº 271.782.500/20, casado com MARAGLAY DE MOURA SEGABINAZZI, pelo regime de bens.
(Continua no Verso).-----

MATRÍCULA 5195/2 -

Continua na próxima página -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 405

Folha 4/6

Continuação da página anterior -

CNM: 097709.2.0005195-47

gime da comunhão parcial de bens; **GILBERTO VICENTE SEGABINAZZI**, agricultor, CIC nº 344.930.930/72, casado com GISLAINE GOMES SEGABINAZZI pelo regime da comunhão de bens; e, **THEODOMIRO LOPES NETO**, agricultor, CIC nº 374.061240/15, casado com DIANA LUIZA SEGABINAZZI LOPES, pelo regime da comunhão de bens, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.-

Forma do Título: Escritura Pública nº 22.069, de 10 de Maio de 1.994 lavrada pelo 1º Tabelionato desta comarca.-

Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula (R-1-2-3-4-5).-

Valor: CR\$ 333.333,33 e para fins fiscais CR\$ 600.000,00 - Conforme GUIA Informativa nº 1.270/93, de 24 de Novembro de 1.993.-

Condições: Não constam.-

Protocolo: Apontado sob nº 86.713, pag. 127 do liv. 1-J, em 26/05/94.

Custas: CR\$ 27.127,00.- O Oficial Ajudante:

O Oficial:

R-7-5195 - 23 de Agosto de 2.002.-

Título: PENHORA.-

Devedores: GILBERTO VICENTE SEGABINAZZI e THEODOMIRO LOPES NETO, ambos estão acima qualificados.-

Credor: BANCO DO BRASIL S/A.-

Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora de 01 de Agosto de 2.002, extraído dos Autos do Processo da Execução nº 7.998, devidamente assinado pelo Dr. Ricardo Bernd, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca; e, Auto de Penhora, arquivados neste Ofício.-

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a 2/4 ou 50,0% do imóvel d/Matrícula

Valor: R\$ 245.747,12.-

Fiel Depositário: GILBERTO VICENTE SEGABINAZZI.-

Condições: Não constam.-

Protocolo: Apontado sob nº 113.650, pag. 034 do liv. 1-N, em 23/08/02.-

Custas: R\$ 172,20.- O Ofic. Substituto:

O Oficial:

R-8-5195 - 15 de Dezembro de 2.006.-

Título: PENHORA.-

Devedores: JOSÉ CARLOS SEGABINAZZI e GILBERTO VICENTE SEGABINAZZI.-

Credor: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

Forma do Título: Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 60000088, de 24 de Outubro de 2.006, extraído dos Autos do Processo de nº 2006.71.03.002927-8/RS, devidamente assinado pelo Dr. Adérito Martins Nogueira Junior, MM. Juiz Federal Substituto - 2ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Cível de Uruguaiana; e, Auto de Penhora Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício.-

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a 25,0% do imóvel d/Matrícula.-

Fiel Depositário: JOSE CARLOS SEGABINAZZI.-

Condições: Não constam.-

Protocolo: Apontado sob nº 131.662, pag. 125 do liv. 1-P, em 15/12/06.

Custas: R\$ 68,20.- O Ofic. Substituto:

O Oficial:

(Continua na Ficha nº 5195/3).-----

Continua na próxima página -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 406

Folha 5/6

Continuação da página anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Uruguaiana-RS, 28 de Março de 2.007.

FLS

3

MATRÍCULA

5195/3

(Continuação da Matrícula nº 5195).--

R-9-5195 - 28 de Março de 2.007.--

Título: ARREMATACÃO.--

Nos termos da CARTA DE ARREMATACÃO de 11 de Agosto de 2.003, extraída dos Autos do Processo nº 037/1.03.0009497-1 (Antiga nº 7.998) Execução de Títulos Extrajudicial, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A contra GILBERTO VICENTE SEGABINAZZI e THEODOMIRO LOPES NETO (Penhora registrada no R-7-5195 - retro), pelo Escritório Judicial da 1ª Vara Cível desta comarca, Adi Saraiva Mena, devidamente assinado pela Drª. Ana Beatriz Rosito de Almeida Fagundes, MM. Juíza de Direito da mencionada Vara, ~~com~~ ao Arrematante ANDRÉ LUIZ PEREIRA SEGABINAZZI, brasileiro, solteiro, agricultor, CI. nº 9050998864, CPF nº 000.324.650/76, domiciliado e residente nesta cidade, PARTE IDEAL correspondente a 50,0% do imóvel objeto desta Matrícula, no Segundo Leilão Praça, realizado no dia 24 de Julho de 2.003, pelo valor de R\$ 521,74 - Para fins fiscais o imóvel ora Arrematado foi avaliado em R\$ 1.000,00 - Conforme a GUIA Informativa nº 01433, de 15 de Janeiro de 2.007.-- Condições: Não constam.--

Protocolo: Apontado sob nº 132.482, pag.151 do liv. 1-P, em 28/03/07.--

Custas: R\$ 71,00.-- O Ofic.Substituto:

O Oficial: ,

R-10-5195 - 04 de Julho de 2.007.--

Título: PENHORA.--

Devedores: THEODOMIRO LOPES NETO; GILBERTO VICENTE SEGABINAZZI e

OUTROS.--

Credor: BANCO DO BRASIL S/A.--

Forma do Título: CERTIDÃO de 27 de Outubro de 2.006, extraída dos Autos do Processo nº 037/1.03.0010256-7-Execução de Título Extrajudicial, pela Escritório Judicial da 2ª Vara Cível desta comarca, Eliane - Coelho Flores, arquivado neste Ofício.--

Imóvel: DO Imóvel objeto desta Matrícula, -PARTE IDEAL de 50,0% (R-6).

Valor da Ação: R\$ 163.404,29.--

Fiel Depositário: JOSE CARLOS SEGABINAZZI.--

Condições: Não constam.--

Protocolo: Apontado sob nº 130.911, pag.105 do liv.1-P, em 30/10/06.--

Custas: R\$ 204,20.-- O Ofic.Substituto:

O Oficial: ,

0714.08.1400006.00216

Av-11-5.195 - Em 24 de setembro de 2024.-

INDISPONIBILIDADE - Certifico que através da CNIB protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1912.03589670-IA-540, Processo nº 00860002919995040801, na data de 19/09/2024, às 12:58:30; Emissor da Ordem: TST- Tribunal Superior do Trabalho-RS-Tribunal Regional do

(Continua no Verso)

Continua na próxima página - - - - -

